



**LEI Nº 2.210, DE 23 DE JULHO DE 2018**

“Dispõe sobre Denominação de logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Jota Duarte e dá outras providências.”

**Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Rua localizada na Quadra F, compreendida pelos Lotes 19 ao 36, denominada de Rua Sargento Geraldo Matias dos Santos.

**Art. 2º** - Fica a Rua localizada na Quadra H, compreendida pelos Lotes 18 a 33, denominada de Rua Empresário Kenned Mitomari.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de julho de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**